



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE DESPESA Nº 009/GAP-RJ/2021**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67246.000054/2021-04**

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 053/GAP-RJ/2020, anexo do Edital.

**CONTRATADA:** CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.030/0001-88.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar, conforme Convenção Coletiva 2024/2025, o piso salarial da categoria em 6,20% e o valor do vale alimentação em 4,44% alterando o valor mensal do contrato de R\$ 79.181,16 (setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos) para R\$ 82.643,84 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a diferença total de **R\$ 21.584,04** (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), a contar de 01.03.2024, referente ao valor do Contrato de Despesa nº 009/GAP-RJ/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 009/GAP-RJ/2021, no item 20 do Termo de Referência e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

### **CLÁUSULA 3ª - PRECO**

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 01/03/2024**, de acordo com os cálculos realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, assinados pela 2º Ten RENATA DO NASCIMENTO, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.000054/2021-04.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 21.584,04** (vinte e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

### **CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR**

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

### **CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO**

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

*Data conforme assinatura eletrônica.*

**CONTRATANTE:**

ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA Cel Int  
Ordenadora de Despesas

**TESTEMUNHAS:**

ELISA MICHAEL DE LUCENA Cel Int  
Agente de Controle Interno

RENATA DO NASCIMENTO 2º Ten QOCON EFI  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º Termo de Apostilamento - CT 009_GAPRJ_2021
Data/Hora de Criação:	02/09/2024 16:07:45
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a4b449d8c920f72542f4b350fc28d34a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCIA MARIA NASCIMENTO DA CONCEICAO no dia 02/09/2024 às 13:37:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELISA MICHAEL DE LUCENA no dia 02/09/2024 às 13:57:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRA DE OLIVEIRA VENTURA no dia 02/09/2024 às 15:44:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RENATA NASCIMENTO DE PAULA no dia 02/09/2024 às 23:17:16 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO